



# Conselho Municipal de **Assistência Social** **APUCARANA**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 33/2021

**Súmula:** Aprova a alteração das cadeiras do Conselho Municipal de Assistência Social Lei Municipal 210/09

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 210, de 23 de novembro de 2009,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Aprova a alteração das cadeira do Conselho Municipal de Assistência Social lei Municipal 210/09

I -09 (nove) representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal entre as Secretarias de interesses afins, incluindo setores que desenvolvam ações ligadas as Políticas Sociais e Econômicas, sendo:

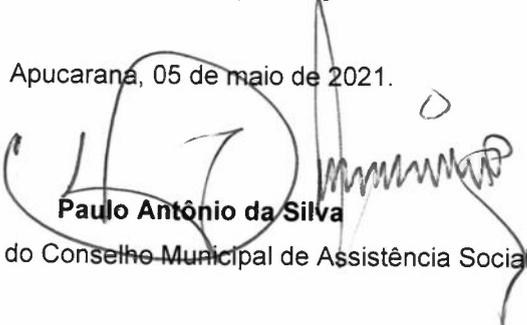
- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Mulher e Assuntos da Família;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte.
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.
- 01 (um) representante da Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística.

II - 09(nove) representantes da Sociedade Civil, oriundos dos seguintes segmentos:

- 03 (três) representantes de usuários ou organizações de usuários da Assistência Social;
- 03 (três) representantes das Entidades ou Organizações prestadoras de serviços de Assistência Social, legalmente constituídas e registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, estando em pleno e regular funcionamento na Proteção Básica;
- 03 (três) representante de entidades ou organizações de trabalhadores do setor, legalmente constituídas, estando em pleno e regular funcionamento.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 05 de maio de 2021.

  
**Paulo Antônio da Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social